



Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

Período: 2º Quadrimestre / 2017

Município: Amparo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:		
	R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	233.206.819,68	100,0000 %
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
Montante	107.807.967,40	46,2285 %
Limite Máximo (art. 20 LRF)	125.931.682,63	54,0000 %
Limite Prudencial 95% (par. único art. 22 LRF)	119.635.098,50	51,3000 %
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000 %
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
Saldo Devedor	-12.446.276,62	-5,3370 %
Limite Legal (art.s 3º e 4º Res. 40 Senado)	279.848.183,62	120,0000 %
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000 %
CONCESSÕES DE GARANTIAS		
Montante	0,00	0,0000 %
Limite Legal (art. 9º Res. 43 Senado)	51.305.500,33	22,0000 %
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,0000 %
Limite Legal (inc. I art. 7º Res. 43 Senado)	37.313.091,15	16,0000 %
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000 %
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
Saldo Devedor	0,00	0,0000 %
Limite Legal (art. 10 Res. 43 Senado)	16.324.477,38	7,0000 %
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000 %

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RONY PETERSON FARIA DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-1EPM-F085-5EM9-7L1B

ANEXO A - Tabela de Competência

Período de análise: Setembro/2016 a Agosto/2017

Município: Amparo

Última competência disponível para o período em análise:

Entidade	Competência*
CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO	08/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO	08/2017
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	08/2017

* Competência: Se refere ao último balancete enviado pelo órgão, referente ao período de análise deste demonstrativo, utilizado para gerar os resultados das análises.

Data de geração: 03/10/2017 23:27



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA E ORÇAMENTO**

Ao Tribunal de Contas do Estado São Paulo
a/c: Rony P. F. Da Silva

Informamos através desta que o Município de Amparo Não houve:

- contratação de dívidas consolidada e mobiliária,
- concessão de garantias,
- operação de crédito e ARO, nem tampoco,
- alienação de ativos.

Atenciosamente;

Paulo José Rossi
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento
Amparo, aos 07 de Novembro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
fazenda@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br